



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 853

Data : 28 de novembro de 1984.

Súmula: Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1985 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenções e Transferências a diversas entidades e instituições - no exercício de 1985, no valor de Cr\$:-24.750.000(Vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a seguir discriminadas:

1 - SUBVENÇÕES:

01 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	400.000
02 - Associação Brasileira dos Municípios.....	100.000
03 - Associação dos Municípios Paranaense.....	550.000
04 - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense.....	500.000
05 - Associação de Crédito e Assistência rural - do Paraná.....	10.000.000
06 - Associação Atlética de Paranacity.....	1.000.000
07 - Comissão Municipal de Esportes.....	1.000.000
08 - Grupo Teatral "Pé no Chão".....	500.000
09 - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.....	1.000.000
10 - Asilo de Velhos "Lins de Vasconcelos".....	300.000
11 - Conferência São Judas Tadeu de Paranacity..	800.000
12 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity.....	500.000
13 - Instituto de Câncer de Londrina.....	400.000
TOTAL DAS SUBVENÇÕES.....	17.050.000

Em 30/ 11 / 84

segue fls. "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fis. "2"

II - TRANSFERÊNCIAS:

01 - Delegacia de Polícia de Paranacity.....	6.000.000
02 - Serviço de Qualificação Eleitoral.....	1.000.000
03 - Movimento Brasileiro de Alfabetização.....	<u>700.000</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	7.700.000

§ Único - Para a execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações no orçamento para o exercício de 1985.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1985, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1984:

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues

= SECRETÁRIO =

